



DECRETO Nº 10.479, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DO CONSELHO FISCAL DO
IPRESB**

JOSE ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal como representantes da Administração Pública, indicados pelo Decreto nº 9.869, de 22 de setembro de 2023, encerrar-se-ão em 7 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, no "caput" do art. 129, autoriza a recondução dos membros dos referidos Colegiados por no máximo 2 (duas) vezes consecutivas;

CONSIDERANDO por força do disposto nos arts. 144 e 150, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, que os servidores indicados deverão preencher as condições previstas no art. 130, bem como terem sido aprovados no curso a que alude o art. 157, §1º, ambos da citada Lei Complementar.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os servidores efetivos abaixo indicados nomeados para o exercício de mandatos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, como representantes da Administração Pública:

I – Conselho de Administração:

a) titulares:

- 1) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492;
- 2) Carlos Alberto Lino da Silva, Matrícula nº 2925;
- 3) Simone Cassiano de Lira Alencar, Matrícula nº 801196;



b) suplentes:

- 1) Cristina Cabral Livero, Matrícula nº 36;
- 2) Liliane Cristina Mello Burin, Matrícula nº 10856;
- 3) Marcelo Soares de Oliveira, Matrícula nº 18235.

II – Conselho Fiscal:

a) titulares:

- 1) Luis Fernando Gonçalves Loureiro Albuquerque, Matrícula nº 21640;
- 2) Elizangela Paloma Silva Pereira, Matrícula nº 803364.

b) suplentes:

- 1) Paulo Rogerio Martins, Matrícula nº 803339;
- 2) Roberto Silva de Oliveira, Matrícula nº 2296.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores efetivos a seguir relacionados para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, em complementação à composição dos membros suplentes eleitos pelos servidores:

I - Conselho de Administração:

- a) Adeilson Gomes da Silva, Matrícula nº 789;
- b) Ivan Aparecido Rodrigues, Matrícula nº 1728.

II - Conselho Fiscal: Andreia Aparecida da Costa, Matrícula nº 17294.

Art. 3º. O mandato dos membros nomeados será:

I – de 3 (três) anos, com início em 8 de outubro de 2026 e término em 7 de outubro de 2029, para os membros indicados no art. 1º, incisos I e II;

II – coincidente aos dos demais integrantes eleitos pelos servidores, conforme Decreto nº 10.150, de 24 de fevereiro de 2025, para os membros indicados no art. 2º.

Art. 4º. Os conselheiros, titulares e suplentes, ora nomeados serão empossados às 10 (dez horas) do dia 06 de outubro de 2026 pelo Presidente do IPRESB, na sede do Instituto, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85.

Art. 5º. Com as nomeações e reconduções de que tratam os arts. 1º e 2º deste decreto, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal passarão a observar as seguintes composições:



I - Conselho de Administração:

a) titulares:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) Sara Costa Marques, Matrícula nº 7205;
- 1.2) Evaldo Matias Gomes, Matrícula nº 9356.
- 1.3) Mario Nicolau de Sousa Neto, Matrícula nº 802565

2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492;
- 2.2) Carlos Alberto Lino da Silva, Matrícula nº 2925;
- 2.3) Simone Cassiano de Lira Alencar, Matrícula nº 801196;

b) suplentes:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) Celio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;
- 1.2) Adeilson Gomes da Silva, Matrícula nº 789;
- 1.3) Ivan Aparecido Rodrigues, Matrícula nº 1728.

2. representantes da Administração Pública:

- 2.1) Cristina Cabral Livero, Matrícula nº 36;
- 2.2) Liliane Cristina Mello Burin, Matrícula nº 10856;
- 2.3) Marcelo Soares de Oliveira, Matrícula nº 18235.

II - Conselho Fiscal:

a) titulares:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) Lilian Danyi Marques Rampaso nº 633;
- 1.2) Gerson Cosmo da Silva, Matrícula nº 12521.

2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) Luis Fernando Gonçalves Loureiro Albuquerque, Matrícula nº 21640;
- 2.2) Elizangela Paloma Silva Pereira, Matrícula nº 803364

b) suplentes:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Matrícula nº 5029;
- 1.2) Andreia Aparecida da Costa, Matrícula nº 17294.

2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) Paulo Rogerio Martins, Matrícula nº 803339;
- 2.2) Roberto Silva de Oliveira, Matrícula nº 2296.

Art. 6º. Caberá ao Presidente em exercício promover a convocação e direção dos trabalhos.



Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de setembro de 2026.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
30 / 9 / 2026